



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.023/2018

De 31 de outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE POR PARTE DOS HOSPITAIS EM PROCEDER COM O REGISTRO E A COMUNICAÇÃO IMEDIATA DE RECÉM-NASCIDOS COM SÍNDROME DE DOWN ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES ESPECIALIZADAS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PATOS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais do Município de Patos ficam obrigados a proceder com o registro e a comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às Instituições, Entidades e Associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência.

Art. 2º Entende-se para efeitos desta Lei, além de hospitais, todas as Casas de Saúde, Santas Casas, Hospitais Filantrópicos e Universitários, Maternidades, Clínicas, Centros de Saúde, Postos de Saúde e demais estabelecimentos de saúde que realizem e prestem os serviços de parto.

Art. 3º. A imediata comunicação prevista nesta Lei, após detectada a síndrome, tem como propósito:

I - garantir o apoio, acompanhamento e intervenção imediata das instituições, entidades e associações, por seus profissionais capacitados, com vistas à estimulação precoce;

II - permitir a garantia e o amparo aos pais no momento de insegurança, dúvidas e incertezas, do indispensável ajuste familiar à nova situação, com as adaptações e mudanças de hábito inerentes, com atenção multiprofissional;

III - garantir atendimento por intermédio de aconselhamento, para ajudar a criança com Down e sua família, favorecendo as possibilidades de tratamento humano com vistas à promoção de estilos de vida saudável, incluindo alimentação, qualidade do sono e prática de exercícios, de saúde física, mental e afetiva no seio familiar e contexto social;

IV - impedir diagnóstico tardio, contribuindo para que o diagnóstico dos bebês com Síndrome de Down seja rapidamente identificado e comunicado;

V - afastar o estímulo tardio, garantindo mais influências positivas no desempenho e no potencial dos primeiros anos de vida, para o desenvolvimento motor e intelectual mais rápido das crianças com Síndrome de Down;

VI - garantir as condições reais de socialização, inclusão, inserção social e geração de oportunidades, ajudando o desenvolvimento da autonomia da criança, sua qualidade de vida, suas potencialidades, suas habilidades sociais e sua integração efetiva como protagonista produtiva em potencial junto ao contexto social;

VII - respeitar, no tocante à saúde da pessoa com Síndrome de Down, as diretrizes das Políticas Públicas do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Em caso de descumprimento, sem justificativa, desta norma, o estabelecimento de saúde incorrerá nas seguintes penalidades:

I - advertência, caso não seja reincidente;

II - sendo reincidente, o pagamento de multa no valor de 100 (cem) Unidades Fiscais de Referência Municipal (UFIR-Patos-PB), cobrada em dobro em caso de mais de uma reincidência.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Diogo Ariano Medeiros de Araújo

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.024/2018

De 31 de outubro de 2018.

**DETERMINA A PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DA LISTA DE ESPERA PARA VAGAS EM ESCOLAS E CONGÊNERES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a publicação eletrônica da lista de espera para vagas em escolas e congêneres, da rede municipal de ensino, no âmbito do município de Patos.

Art. 2º. A lista deverá conter:

- I. nome da criança;
- II. nome do responsável;
- III. data de nascimento;
- IV. data de solicitação da vaga.

Art. 3º. A lista deverá ser divulgada no site da Prefeitura do Município de Patos com acesso facilitado, em banner destacado, na página inicial.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizada mensalmente no último dia útil de cada mês.

Art. 4º. Para o acesso ao contido no art. 3º, o usuário deverá preencher campo com informações de segurança.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Diogo Ariano Medeiros de Araújo

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.025/2018

De 31 de outubro de 2018.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A BIBLIOTECA VOLUNTÁRIA DO FÓRUM MIGUEL SATYRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida de Utilidade Pública no Município de Patos-PB, a BIBLIOTECA VOLUNTARIA DO FÓRUM MIGUEL SATYRO, situada na Rua Pedro Firmino, no Centro de Patos-PB, que tem por finalidade de atender o jurisdicionado que diariamente procura o fórum.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens, bem como todos os deveres da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Edjane Barbosa de Freitas Araújo

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.026/2018

De 31 de outubro de 2018.

**INSTITUI A JORNADA DO PATRIMÔNIO E  
DISPÕE SOBRE A SEMANA DA VALORIZAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA  
CIDADE DE PATOS-PB.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Patos-PB, a Jornada do Patrimônio, a ser realizada nos terceiros sábado e domingo do mês de agosto de cada ano, quando imóveis integrantes do Patrimônio Cultural da Cidade de Patos, sejam eles públicos ou particulares, poderão ser abertos à visitação pública.

Art. 2º A Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Patos, em que poderão ser realizadas palestras abertas ao público, voltada ao tema do patrimônio cultural material e imaterial, passará a ser realizada na terceira semana do mês de agosto.

Art. 3º A Jornada do Patrimônio e a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Patos, de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei, ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Patos-PB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Diogo Ariano Medeiros de Araújo

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1357/2018

Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB.

Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo nº 15195/15, do TCE-PB.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 717/2017, datada de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 06/04/2017, que passará a ter a seguinte redação:

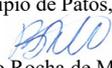
Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/GP nº 073/2004, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) servidora municipal Sra. MARIA LUZIMAR ALVES, matrícula funcional nº 1661, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' e parágrafos 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 17/03/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1358/2018

Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora GERALDA ALVES DE ARAÚJO para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA ADJUNTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1359/2018

Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor LEONILDO PAULO FERNANDES para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1360/2018

Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1361/2018

Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora MARIA DA GUIA LAURINDO DE CALDAS GUEDES para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1362/2018

Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor CÍCERO CEZAR VILAR para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTES, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1363/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor GILMARCO CARNEIRO DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1364/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor JOSÉ MEDEIROS SOBRINHO para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1365/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora JULIANA DE ARAÚJO TRINDADE para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1366/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora JULIANA MARIA MEDEIROS DE LIMA ALEXANDRE para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1367/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora LAMARA MOURA GUEDES ARAÚJO para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1368/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1369/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA GUEDES DE LIRA para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1370/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora MARTINHA SHEYLA SAMPAIO LOPES para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1371/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora REJANE BATISTA SOARES para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE DISPENSAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1372/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

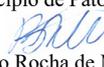
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora YANNA CARLA SIQUEIRA MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1373/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora NATÁLIA LOURANE ALVES LIRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1374/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora ANA PAULA CACHOEIRA VILAR para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE CARTÃO SUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1375/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora JANIELY OLIVEIRA VIEIRA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1376/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora ELAYNI CARNEIRO GOMES para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1377/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora ÉRIKA KALINE ABRÍLIO DINIZ para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO EM DST E AIDS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1378/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora EVANISE BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO E SILVA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1379/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora EMYLLAYNNE CRYSTYNE ARAÚJO MONTEIRO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE URBANISMO, EDIFICAÇÕES E PAISAGISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1380/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor JOSIVANDRO OLIVEIRA DANTAS para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE MATERIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1381/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor JOSÉ IVONALDO DE LUCENA ARAÚJO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE OBRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1382/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a senhora ÉVIA PEREIRA DIAS para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE URBANISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1383/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

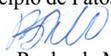
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor MAXNOÁ LEITE FERREIRA para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1384/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ELPÍDIO XAVIER NUNES DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1385/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ERASMO MAGNO DOS SANTOS SILVA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1386/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ANDRÉ LUÍS VIEIRA PAULINO DE ANDRADE para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1387/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

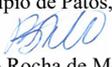
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor FRANCISCO SOARES DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1388/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

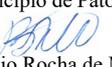
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor MARCUS VINICIUS LIRA DE SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1389/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

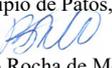
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - EXONERAR, a pedido, o servidor WENDEL KLEY PALMEIRA DE LIMA do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1390/2018** Patos-PB, em 31 de outubro de 2018.

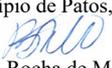
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor DAVI NUNES PAZ para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**PATOSPREV**

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –  
PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria nº 041/2018 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo nº 15189/15, do T.C.E. – PB.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito as Portarias nºs. 022/2016 e 075/2016, ambas publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao(à) servidor(a) municipal ANTÔNIA INÁCIA DOS SANTOS GOMES (CPF: 629372004-00), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art.40, § 1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 27/09/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 29 de Outubro de 2018.

Ariano da Silva Medeiros  
Superintendente

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –  
PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria nº 042/2018 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo nº 14689/15, do T.C.E. – PB.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 018/2017, devidamente publicada no D.O.M de 14/03/2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com proventos integrais ao(à) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO GUEDES ARRUDA (CPF nº 161.539.364-15), ocupante do cargo de PROFESSOR(A) BÁSICO III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 29 de Outubro de 2018.

Ariano da Silva Medeiros  
Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –  
PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**Portaria nº 043/2018 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Considerando a manifestação do TCE-PB nos autos do Processo nº 15196/15

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 037/2017 publicada nos DOM de 18 de abril de 2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao (à) servidor(a) municipal JOSÉ SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 3345-6, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviço Público, com fundamento no art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 41/03, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos.

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage seus efeitos para 16.09.2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 29 de Outubro de 2018.

Ariano da Silva Medeiros  
Superintendente

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –  
PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria nº 44/2017 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Considerando a manifestação do TCE-PB nos autos do Processo nº 15198/15

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PATOSPREV nº 011/2016, de 31.03.2016; e

Retificar a Portaria PATOSPREV nº 024/2017, de 03 de abril de 2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos integrais ao (à) servidor (a) municipal ADI NUNES DE SOUSA, matrícula funcional nº 308-5 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos que dispõe o "Art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 8º da nossa CF/1988, com redação dada pela EC nº 20, de 15 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage seus efeitos para 06.02.2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 29 de Outubro de 2018.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS  
Superintendente do PATOSPREV

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –  
PATOSPREV**

**Portaria nº 045/2018 - PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Considerando a manifestação do TCE-PB nos autos do Processo nº 14686/15.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria PATOSPREV nº 065/2016, de 01.09.2016.

Art. 2º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com proventos integrais, à servidor(a) Municipal, à Srª. MARIA DILMA NÓBREGA FERREIRA CAMPOS (CPF nº 157.416.054-00), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/05 c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/1988.

Art. 3º - Esta PORTARIA retroage seus efeitos para 15.04.2004;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 29 de Outubro de 2018.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS  
Superintendente do PATOSPREV

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –  
PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria nº 046/2018 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

Considerando a manifestação do TCE/PB nos autos do Processo nº 15191/15.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 034/2017-PATOSPREV, de 18 de abril de 2017, passando a ter a seguinte redação:

Tornar sem efeito a Portaria nº 013/2016, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de abril de 2016.

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais ao tempo de contribuição à servidor(a) Municipal, Srª. ENAGNIA HENRIQUE DE SOUSA, matrícula Nº 458-8, ocupante do cargo de PROFESSOR BÁSICO I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03 c/c § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, I, alínea 'e', 23, § 1º, da Lei Municipal nº 3445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 06/01/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 29 de Outubro de 2018.

Ariano da Silva Medeiros  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV ALFREDO LUSTOSA / AGGEU DE CASTRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

O Presidente MARIA IVETE DA SILVA GOMES do CONSELHO ESCOLAR CIEP IV ALFREDO LUSTOSA / AGGEU DE CASTRO da Unidade Escolar CIEP IV ALFREDO LUSTOSA / AGGEU DE CASTRO no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2018) de (09 DE MAIO DE 2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (, J.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA), CNPJ nº (19.502.091/0001-91), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 863,00 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 31 de AGOSTO de 2018.

MARIA IVETE DA SILVA GOMES

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PÁSTOR FRANK DYER  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 08

Data do Contrato: 24 de agosto de 2018.

Processo Administrativo nº: 02

Dispensa de Licitação nº: 02

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. PASTOR FRANK DYER

CONTRATANTE - SUPERMERCADO EBENEZER - CNPJ: 04.911.445/0001-84

CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS / destinados a MÉRENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor Frank Dyer  
Valor: R\$ 7.806,75 (SETE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Período de Vigência: De 24/08/2018 até 31/12/2018

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PÁSTOR FRANK DYER**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 09  
Data do Contrato: 24 de agosto de 2018.  
Processo Administrativo nº: 03  
Dispensa de Licitação nº: 03  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. PASTOR FRANK DYER - CONTRATANTE  
SUPERMERCADO EBENEZER - CNPJ: 04.911.445/0001-84 - CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor Frank Dyer  
Valor: R\$ 5.509,87 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 24/08/2018 até 31/12/2018

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo – Contrato nº. 002/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: CLETIENE CLAUDIANO DA FONSECA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 005/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: DIEGO NOBREGA BRASIL  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 003/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ERIKA DE AMORIM BATISTA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0013/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: FABIOLA CAVALCANTE DOS SANTOS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 001/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: HIGO RACSON MEDEIROS DE CERQUEIRA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 006/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: JANICE QUEIROGA GOMES  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0010/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0011/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: LIDIANE FELIX DE ANDRADE  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 004/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: LIDIANE SILVA CRUZ DE ANDRADES  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0012/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: RAYANE PAIVA DE ARAUJO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 007/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ROBERTA DE MENDONÇA NUNES  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00336/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: THYAGO PABLO OTAVIANO VIEIRA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0014/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: DIJANE ARAUJO DOS SANTOS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função EDUCADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0017/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: MARIA EDIMARIA ALEXANDRE DINIZ  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PSICOLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0016/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: OTON RICARDO MEDEIROS FERREIRA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PSICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0015/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: VINICIUS DOS SANTOS SILVA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ADVOGADO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0041/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: LEONARDO HONORATO DE SOUSA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0038/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: EGEIZA MOREIRA LEITE

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ORIENTADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0039/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: KALINA KATIA FIGUEIREDO ROSA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0032/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: EBANO HENRIQUE VALDEVINO

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PSICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0030/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0034/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: JESSIKA LEITAO FERREIRA XAVIER

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0037/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: LISA TARCILLA DE ALENCAR RIBEIRO TORRES

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função TÉCNICO DO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0036/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: PRISCILA COSTA FERREIRA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ORIENTADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0027/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: GLEIKSON CAETANO DA SILVA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0019/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0029/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: PATRICK RAMON ARAUJO FERREIRA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PSICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0018/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: ADELIANA COUTINHO FARIAS

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PSICOLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0021/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: ANDRESSA FRANCELINO GOMES

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0026/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: CLAUDIVANIA DE ALMEIDA LAURENTINO

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função AUXILIAR DE CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0022/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: EDNALVA GREGORIO DA SILVA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0023/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: LUANA MONTEIRO DOS SANTOS

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADORA SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0025/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: PATRICIA VALESCA BARBOSA DA SILVA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função AUXILIAR DE CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0020/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: TATIA MIRELLIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PSICOLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0063/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: IONARA FELIX TAVARES

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.

Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.

Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0047/2017 PS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Contratado: EDILENE ALVES DE LIMA

Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.

Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0045/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: IOHANA LUSTOSA DE ANDRADE FIRMINO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0066/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: JEFFERSON LEANDRO SILVA GOMES  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0058/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: MARINA OLIVEIRA ALVES  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0057/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: BRENDA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0051/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: JANAINA GOMES MORENO MACIEL  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0070/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: KARL AUGUSTO DE SOUTO GOMES  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0071/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: RAVENA MIRELLY BARROS COSTA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0065/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: LARYSSA DOS SANTOS MEDEIROS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0068/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: FRANCISCA LAIS SILVA MENEZES  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0069/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: RAQUEL MENEZES DA SILVA NASCIMENTO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0053/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: WIVIANI DE LELIS MOREIRA MORAIS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0056/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ANNA CLARICE ALVES DE MEDEIROS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0062/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: IONARA GALDINO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0048/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: IRLA THAIS GUEDES DOS SANTOS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0060/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: JOSE DAGMAR FERREIRA DIAS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0074/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: AMOS ARAUJO RIBEIRO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE CIENCIAS NATURAIS, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0075/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: DEUZENI MARIA SILVA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE CIENCIAS NATURAIS, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0091/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: DALVANIRA DA SILVA SANTOS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.



Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0096/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: MARIA DOS REMEDIOS DE ALMEIDA GALVÃO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0099/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: REUNEIDE NUNES MARTINS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0097/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: THAIS MARQUES DOS SANTOS  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00110/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: JUCILANDIA DOS SANTOS ARAUJO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE GEOGRAFIA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00113/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ITAMAR BENEDITO ARAUJO CABRAL  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE HISTORIA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00111/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: WALMAR DA NOBREGA MACHADO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE HISTORIA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00119/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: DEBORA FENICIA PEEIRA DE CARVALHO LACERDA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00120/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ELAYNE SANTANA DE MORAIS DANTAS FELINTO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00122/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: ERIVALDO DOS SANTOS ARAUJO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00116/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: FELIX ANTONIO DE MEDEIROS FILHO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00123/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: MARIA SOLANGE SILVA ARAUJO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 00118/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: MILENA VANESSA ARAUJO GOMES  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. /2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: UDICLEIDE MANGUEIRA DE LACERDA  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

Termo Aditivo – Contrato nº. 0001/2017 PS  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
Contratado: RAFAELA HORACIO DE SOUSA BARRETO  
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato por Excepcional Interesse Público para o Exercício da função PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I, com lotação na Secretaria Municipal de educação.  
Amparo Legal: Art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.886/2017.  
Vigência: Até 12 (doze) meses, observando as hipóteses de rescisão antecipada.  
Data Assinatura: 1º/11/2018.

## ERRATAS

### MATÉRIA PUBLICADA EM 31/10/2018

Onde se lê:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA/GS/Nº 038/2018**

Patos/PB, 29 de Outubro de 2018

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 29/10/2018, o Senhor DÁRIO DE MEDEIROS MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DE TRÁFICO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO desta Superintendência.

**Leia-se:**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA/GS/Nº 038/2018**

Patos/PB, 29 de Outubro de 2018

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 29/10/2018, o Senhor DÁRIO DE MEDEIROS MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DE TRÁFICO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO desta Superintendência.

## GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB